

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Morro do Chapéu



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ/MF: 63.111.215/0001-08

PORTARIA Nº 029 – de 02 de Maio de 2024.

**EXONERA ASSESSOR PARLAMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO
CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo Art. 23, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar a Pedido do Cargo de Assessor Parlamentar,
Símbolo CC-7, O Sr. **CLEBISSON BRITO QUEIROZ** portador da Cédula
de Identidade Nº 1360705821 SSP-BA e CPF Nº 020.783.875-50.

Art. 2º - Fundamentado na Lei nº 1.346 de 20 de Março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-
se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Maio de 2024


Eloi Barbosa Falcão Filho
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Senhor dos Passos, 299 – Capelinha – Morro do Chapéu – BA CEP:44850-000

Certificação Digital: DJK6IZUH-CSFITO3D-SQQ7BHBM-PYWAEUV0

Versão eletrônica disponível em: <https://www.camaramorrodochapeu.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ/MF: 63.111.215/0001-08

PORTARIA N° 30, DE 13 DE MAIO DE 2024

Inicia o Processo de Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Morro do Chapéu, referentes ao exercício financeiro de 2021, de Responsabilidade da Sra. Juliana Pereira Araújo Leal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no artigo 31 da Constituição Federal, artigo 2º, da Resolução 0001/2021, artigo 43 da Lei Orgânica Municipal e artigo 165, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia lavrou o Parecer Prévio no processo n° 12084e22 opinando pela aprovação com ressalvas das contas do Poder Executivo do Município de Morro do Chapéu do exercício financeiro de 2021, em razão da regularidade das contas de Gestão e de Governo prestadas pela Sra. Juliana Pereira Araújo Leal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Morro do Chapéu recebeu o Ofício nº 5032/2023 – SGE/TCM, relativo as contas do Poder Executivo do Município de Morro do Chapéu do exercício financeiro e 2021;

RESOLVE

Art. 1 – Determinar a instauração do julgamento das contas do Poder Executivo de Morro do Chapéu, referente ao exercício financeiro de 2021, sob responsabilidade da Sra. Juliana Pereira Araújo Leal, efetuando a leitura do Parecer exarado em Plenário, distribuindo cópia do parecer aos vereadores.

Art. 2 – Encaminhar para a Excelentíssima Senhora Vereadora Isabela Ribeiro da Rocha, Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento, os presentes autos para que seja elaborado o parecer nos termos do §1º, do artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morro do Chapéu.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Morro do Chapéu – Bahia, 13 de Maio de 2024.

Eloi Barbosa Falcão Filho
Presidente